



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI

Nº. 3019/2023

“Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 10 de Outubro.

Parágrafo único - A semana de conscientização tem por objetivo:

I – promover ações, como debates, palestras e eventos comunitários com a participação de voluntários para atendimento e orientação espiritual, social e demais voltados ao tratamento dos diversos tipos de depressão;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o acolhimento, o acompanhamento e o tratamento da pessoa depressiva;

III – promover a divulgação de informações nos diversos veículos de comunicação e,

IV - promover parcerias com os órgãos públicos e o setor privado para difundir informações sobre estudos e tratamento eficaz.

Artigo 2º - A data instituída por esta lei passará a integrar o calendário oficial do município.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio do Carmo Fuly
PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 102/23- aut. ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br